



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 274/2023

23 DE AGOSTO DE 2023.

*Averba tempo de serviço do servidora **CIRLEY LEANDRO FARIAS** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo flowdocs nº 124211/2023 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 09021040.1.00009/19-2 de 24 de outubro de 2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, **CIRLEY LEANDRO FARIAS**, Matrícula 9619-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PADRAO I - REFERENCIA 06, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, correspondentes a 01(um) ano; 06(seis) meses; 01(um) dias, no período de **01.09.2005 á 01.03.2007** – CNPJ nº 159165210001-60, prestado ao Pereira &flores LTDA, na função de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3411Pag:006
Em:24/08/23